

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - INSTITUIÇÕES COLABORADORAS CREDENCIADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PLANO DE TRABALHO

I. Objeto do Termo de Colaboração;

Execução, em regime de mútua cooperação, de Programas Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares, para crianças e adolescentes a partir de 4 anos de idade, que tenham deficiência intelectual, sendo preferencialmente com síndrome de Down, que estejam devidamente matriculados na rede regular de ensino.

a. Descrição do objeto do Termo de Colaboração;

Realizar atendimentos em sessões individuais e/ou em grupo, no contra turno escolar, com 1 hora cada atendimento, de acordo com a necessidade de cada atendido, visando desenvolver a autonomia, comunicação eficaz, conhecimento de si, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação na vida escolar, social, comunitária e familiar.

Estabelecer parcerias e interlocuções com as escolas onde os atendidos estejam matriculados. Orientar pais e/ou responsáveis, referentes aos recursos e apoios pedagógicos que os atendidos necessitam, e também relacionados aos direitos e deveres deles, dispondo contribuir com o desenvolvimento, autonomia e empoderamento, tanto dos atendidos como da família.

b. Projeção dos atendimentos para a execução do objeto;

Atendimento de ASC = 430 + excedente 20 do AEE, totalizando 450

Atendimento de AEE = 220, sendo 20 excedentes, relacionados como ASC, totalizando 200

II. Caracterização e organização da Instituição;

a. Identificação da Instituição: nome, endereço com CEP, contatos telefônicos, e-mail;

Nome: Centro Síndrome de Down (CESD).

CNPJ: 51.902.138/0001-17

Endereço completo:

Rua Ezequiel Magalhães, 99 – Vila Brandina – SP – CEP 13092-522

Telefone: (19) 3794 2121 / 19 99825-6444

E-mail: adm@cesdcampinas.org.br / coordenadora@cesdcampinas.org.br

Identificação do Representante Legal.

Presidente:

Fabio Marquesini Paulucci

Data de nascimento: 31/05/1973

Profissão: Administrador de Empresa

CPF: 150.380.438-01

RG: 22.067.734-7 SSP/SP

Vigência do Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2022

Procuradora:

Claudete de Lima

Data de nascimento: 17/01/1970

Profissão: Administradora de Empresa

CPF: 564.875.500-78

RG: 5045306825 SSP/RS

E-mail: claudetedelima.cdl@gmail.com

Identificação da Orientadora Educacional.

Elenir Santana Moreira

CPF: 137.647.508-12

RG: 17.760.754-3 - SSP/SP

Telefone/celular: (19) 995488709

E-mail: escolainclusiva@cesdcampinas.org.br;

coordenadora@cesdcampinas.org.br

b. Horário de funcionamento: descrição do horário de funcionamento;

7h30 às 17h00 – De segunda-feira à sexta-feira.

III. Histórico da Instituição, incluindo a experiência de atendimento à Educação Especial;

a. breve descrição do percurso de criação da Instituição e sua experiência específica com a Educação Especial;

Algumas décadas atrás, nas famílias em que nascia ou tinha uma pessoa com Síndrome de Down (SD), havia muita desinformação, raro amparo ou acompanhamento. Foi por isso que alguns pais, com a iniciativa do Sr. Benedito Vieira e a Sra. Zuleica Santos Vieira, se organizaram e fundaram a Associação de Pais de Mongoloides (APM), em 02 de julho de 1981. Pouco tempo depois, com a efetiva participação de alguns amigos em atividades voluntárias de arrecadação de recursos, transformou-se em Associação de Pais e Amigos de Mongoloides, (APAM). Sua sede foi construída em um terreno doado pela Prefeitura Municipal de Campinas, estando cercada com muro de alvenaria, excelentes condições em relação à salubridade, acessibilidade arquitetônica e segurança.

Quando o termo “mongoloide” se tornou pejorativo e, ao mesmo tempo em que a APAM já se transformara em uma Instituição de Educação Especial, condizente com a legislação, a Razão Social foi alterada para Centro de

Educação Especial Síndrome de Down (CEESD), passando a oferecer atendimentos especializados à pessoa com SD.

Acompanhando a evolução sobre o entendimento, no que diz respeito à inclusão da pessoa com deficiência, o CEESD muda mais uma vez o seu nome, passando a ser denominado em 2020 como: Centro Síndrome de Down- CESD.

O CESD atualmente atende pessoas com deficiência intelectual, sendo especializado em síndrome de Down (SD) e suas famílias em todos os ciclos de vida, desde o nascimento até o processo de envelhecimento.

Está localizado na região leste de Campinas, situado na Vila Brandina. Recebe usuários das diversas áreas do município, está próximo de duas grandes vias de transporte público - Av. dr. Moraes Sales e avenida José Bonifácio.

O CESD é referência no atendimento à pessoa com Síndrome de Down e suas famílias, ou seja, presta atendimento especializado e gratuito de qualidade. Conta com equipe interdisciplinar, nas seguintes áreas: fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional e conta com a equipe de apoio nas áreas de serviço geral, administração, educador físico e monitoria. Todo material pedagógico e equipamentos terapêuticos são condizentes para que os atendidos consigam desempenhar tarefas de maneira efetiva, superando dificuldades e avançando no seu desenvolvimento. Outro aspecto que merece destaque, pela sua extrema importância, é que o público usuário do CESD, na sua maioria, provém de famílias de baixa renda. As famílias também são alvo do trabalho do setor de psicologia e serviço social.

Os programas do CESD são voltados aos Ciclos de Vida, sendo neste momento, organizados da forma descrita abaixo:

Estimulação: atende crianças de 0 a 4 anos de idade e tem como objetivo estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional, de fala e linguagem, de atividades da vida diária e da sociabilidade. A família recebe apoio psicológico por meio do acolhimento e orientações sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento da criança.

Atendimento Educacional Especializado e Complementares: O Programa atende crianças e adolescentes a partir de 4 anos de idade, que frequentam a rede regular de ensino. O programa contempla a área de pedagogia por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos atendimentos complementares, contando com uma equipe multidisciplinar. Os pais e/ou responsáveis recebem apoio e orientação sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento do usuário. Os atendimentos são realizados em sessões individuais e/ou em grupo, de acordo com a necessidade de cada usuário, no contra turno escolar.

Juventudes: atende adolescentes de 12 à 17 anos de idade, sendo um serviço de apoio complementar. O objetivo do programa é estimular a participação dos adolescentes e jovens em espaços de convivência, dialogar sobre as temáticas relativas à faixa etária, fortalecendo uma ação mais participativa, cidadã, com autonomia e protagonismo do indivíduo.

Emprego apoiado: atende pessoas com deficiência intelectual, sendo especializado em SD acima de 18 anos de idade que tenham interesse para ingressar no mercado de trabalho. Tem como objetivo proporcionar o apoio necessário para a inclusão no mercado de trabalho utilizando a metodologia do Emprego Apoiado. Visa o empoderamento da pessoa com deficiência por meio do trabalho, com um olhar personalizado para os interesses e habilidades de cada usuário, pelo planejamento centrado na pessoa. Um de seus valores é focar nas potencialidades da pessoa com deficiência, gerando oportunidades para uma participação efetiva e permanente no mercado de trabalho.

Habilidades Sociais: atende adultos com síndrome de Down a partir de 25 anos de idade, com autonomia e independência para executarem atividades presenciais internas e externas e que, em seu projeto de vida no momento. Tem como objetivo promover apoio e estimular a manutenção e a ampliação da autonomia e independência nas atividades instrumentais de vida prática, habilidades sociais e de comunicação. Por meio de atividades sociais busca fortalecer os vínculos com os serviços de convivência.

Home Down: com foco na área psicossocial, é um serviço complementar socioassistencial que atende pessoas com síndrome de Down em situação de vulnerabilidade, dando prioridade ao público em processo de envelhecimento ou que apresente sinais indicativos desse processo.

IV. Formas e critérios de acesso:

a. descrever como ocorre o acesso do aluno na Instituição:

O acesso aos serviços é proveniente de diferentes formas:

- Encaminhamento via escola, professora de Educação Especial;
- Busca espontânea da família;
- Indicação;
- Busca ativa;
- Encaminhamento via órgãos de proteção da criança e do adolescente;
- Encaminhamento de serviços públicos da área de saúde, assistência e educação;

Os critérios de acesso são amplamente divulgados de forma a atender as pessoas com deficiência intelectual, preferencialmente com síndrome de Down matriculadas na rede municipal e estadual de ensino.

Os critérios adotados para a entrada no atendimento são:

- 1) Apresentar diagnóstico de pessoa com deficiência intelectual ou Síndrome de Down.
- 2) Estar matriculado na rede regular de ensino.
- 3) Ter disponibilidade de vaga.
- 4) Para lista de espera, somente quando o número de vagas estiver completo.

V. Infraestrutura predial e os recursos físicos e materiais;

a. descrever os espaços físicos e sua utilização bem como os recursos materiais existentes na Instituição que são utilizados para o cumprimento do objeto da parceria;

As instalações do CESD estão construídas em um terreno de 3.200 m², composto por três prédios com excelentes condições em relação a salubridade e segurança, destinados aos atendimentos, equipe de apoio e administrativo, estacionamento, área verde, playground, cozinha e refeitório para funcionários, estacionamento, salas administrativas e de atendimentos.

Prédio 1: utilizado para atendimento, administrativo e equipe de apoio. Contendo

- 1 - Sala de reunião
- 1 - Sala de rotinas administrativas
- 5 – Salas para materiais diversos
- 1 – Sala de Arquivo;
- 1 – Sala Almojarifado;
- 1 – Sala do setor de Comunicação;
- 1– Sala de teledoações e gestão de doações;
- 1 – Sala da coordenação.
- 2 – Salas utilizadas para a Psicologia Familiar e Acolhimento
- 1 - Refeitório
- 4 - Banheiros
- 1-Sala Serviço Social

Prédio 2: Destinadas prioritariamente para atendimento aos usuários.

- 1 - Sala de recepção e acolhida
- 1 - Sala multiuso
- 1 - Sala de fisioterapia
- 2 - Salas de terapia ocupacional
- 2 - Salas de fonoaudiologia

1 - Sala de pedagogia

1 - Recepção

1 – Sala de atendimento individual ou grupal

1-Sala da Coordenação Técnica

4 - Banheiros (2 masculinos, 2 femininos, sendo 2 acessíveis)

Prédio 3: Prédio que está sendo reformado em 2021 com a previsão do término da obra para janeiro de 2022.

1 – Bazar

1 - Sala de atendimento para os programas da vida adulta

1- Sala das Famílias

1- Sala de reuniões e atendimento coletivo

1 - Banheiro

Todos os espaços são limpos e conservados, iluminados e ventilados, com mobiliários adequados para cada finalidade de uso, ar condicionado, computador e acesso à internet.

VI. Condições de acessibilidade na Instituição;

a. descrever as condições de acessibilidade da Instituição: arquitetônica e pedagógica; nas comunicações e informações; nos mobiliários;

O CESD, em consonância com a Lei nº 13.146, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, que no seu artigo 53, diz: “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”, tem o compromisso de prover que seus atendidos tenham acesso nos espaços de convivência social, às informações, ao conhecimento e à comunicação. Para tanto, as novas construções já foram

construídas seguindo a NBR 9050/2015 na perspectiva de tornar mais acessível o espaço físico, mobiliários e espaços realizando adaptações para que as pessoas com deficiências e mobilidade reduzida possam participar amplamente das atividades da organização em situação de igualdade de direitos, tendo também os mobiliários e equipamentos condizentes com as suas necessidades.

VII. Quadro de profissionais que atuam na parceria especificando função, jornada, horários de trabalho e salários (modelo F);

Os documentos seguirão anexo a este plano.

a. Equipe de profissionais que atuam no AEE e no serviço complementar: apresentar cópia do diploma referente à formação específica (aperfeiçoamento, graduação, pós graduação) e do registro no respectivo conselho profissional;

VIII. Proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos Serviços Complementares (ASC);

Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Foto 1- atendimento de AEE. Arquivo CESD.

O CESD, seguindo as orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva¹, realiza o atendimento educacional especializado (AEE), que é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para plena participação dos usuários, considerando suas necessidades específicas (SEESP/MEC,2008).

¹ Disponível em < <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>>. Acesso em: 01/11/2021

O AEE não substitui o ensino comum, mas complementa e/ou suplementa a formação do usuário, por isso, a necessidade desta pessoa com SD estar matriculada em uma escola regular e participar dos atendimentos do CESD no contra turno.

É salutar reafirmar que o AEE não caracteriza apoio/reforço escolar, ele tem funções bem delineadas, como: trabalhar com recursos que os usuários necessitam e que favoreçam sua participação em outros espaços de forma que a sua condição não seja limitadora.



Foto 2- atendimento de AEE. Arquivo CESD.



O AEE, realizado no CESD, conta com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), a partir do estudo de caso de cada usuário, participação de todos os profissionais que o atendem, escola e família, de forma a favorecer suas múltiplas aprendizagens, autonomia e independência. O PDI direciona o trabalho e contribui para a criação de recursos que estimulem e favoreçam a comunicação do usuário, disponibilizando o ensino de linguagens e de códigos específicos de Comunicação e sinalização. A Tecnologia Assistiva (TA), adequações e produções de materiais tem em vista atender as necessidades específicas de cada usuário visando extinguir/minimizar suas dificuldades.

Neste formato, o trabalho do AEE do CESD, colabora com o fortalecimento e a participação da família na vida escolar do usuário de forma a impactar positivamente o ambiente escolar, tornando-o cada vez mais inclusivo. A

estratégia de encontros formativos/estudos/palestras aberto ao público em geral realizados por profissionais e parceiros do CESD, também propiciam momentos desafiadores e de aprendizagens para todos, pois a inclusão parte do princípio de que somos todos diferentes e temos direito de participar ativamente da sociedade.

Portanto, o PDI resulta das escolhas do professor do AEE, quanto aos recursos, equipamentos, apoios mais adequados para que possam mitigar as barreiras que impedem o usuário de ter acesso ao que lhe é ensinado na sua turma da escola. Para desenvolvê-lo é imprescindível uma articulação entre o professor do AEE, do ensino regular e de educação especial da unidade escolar, familiares e todos os profissionais do CESD que atendam este usuário. Assim, o profissional do AEE em consonância com os demais profissionais dos atendimentos complementares, com apoio da psicologia familiar e serviço social, que realizam os atendimentos complementares organizam o planejamento, tendo como fio condutor a Pedagogia de Projetos, onde cada profissional vai atuar dentro de sua especificidade, conforme alguns exemplos destacados a seguir:

Terapia ocupacional (TO):



Foto 3- atendimento de TO. Arquivo CESD.

Avalia as habilidades de desempenho (prática, motora, sensorial, cognitiva), aspectos de disfunção com autocuidado, mobilidade, função social, identifica limitações do desenvolvimento. Orienta a escola, familiares e usuários nos aspectos de utilização de ferramentas de uso escolar. Traça plano de atendimento individualizado com objetivos específicos no brincar e nas atividades de vida diária. Aprimora a coordenação motora global e fina, aspectos psicomotores, orientação espacial, temporal, esquema corporal e outros. Avalia e aprimora adequação de força e organização.

Psicologia:



Foto 4 - atendimento de psicologia. Arquivo CESD.

Visa estimular, desenvolver, contribuir para as múltiplas aprendizagens do atendido, observando seu desenvolvimento físico, social, cognitivo e emocional, contribuindo com adequação de comportamentos e atitudes em consonância com a idade, para fortalecer o autoconhecimento, onde ela se reconheça enquanto sujeito, evidenciando suas potencialidades, compreendendo suas emoções para expressá-las de forma assertiva, iniciando o processo para a resolução de conflitos aprendendo a lidar com as diversas situações vivenciadas. Acompanha o desenvolvimento global, demandas emocionais específicas e comorbidades instaladas.



Foto 5- atendimento de fonoaudiologia. Arquivo CESD.

Fonoaudiologia:

A atuação fonoaudiológica estimula o desenvolvimento da linguagem, seja na ampliação do léxico, adequação do sintático e sintaxe e sua relação com as áreas do desenvolvimento humano (neuropsicomotor, cognitivo, emocional e social). Adéqua as trocas/omissões de fonemas na fala. Trabalha a adequação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções estomatognáticas. Quando necessário é proposto em parceria com outros profissionais e família a comunicação alternativa.

Psicopedagogia:

A psicopedagogia atua nos processos mentais que envolvem a aprendizagem, visando auxiliar os atendidos que tem dificuldades nesta área, buscando novas e diferentes possibilidades de aprendizagem, identificando suas disfunções. Assim, é indicada para os atendidos, quando apresentam: dificuldades de aprendizagem ou de atenção, tem problemas em se relacionar com os colegas na escola, dificuldade com lógica, leitura ou escrita, não tem motivação de aprender novidades, não mostra interesse nos estudos mesmo quando outras abordagens são tomadas.



Foto 6- atendimento de psicopedagogia. Arquivo CESD.

Fisioterapia:



Foto 7- atendimento de fisioterapia. Arquivo CESD.

A fisioterapia atua na prevenção e tratamento de distúrbios funcionais de órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por



traumas e por patologias adquiridas. O fisioterapeuta está diretamente relacionado à melhora geral da saúde e do bem-estar do atendido, atuando na: melhora e manutenção da mobilidade física e independência; prevenção, gestão e redução da dor, das limitações e/ou deficiências físicas que podem limitar as atividades físicas e motoras.

IX. Fundamentação legal, político e pedagógica do trabalho

a. referenciais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que fundamentam sua organização e oferta, explicitando suas relações com as propostas de atendimento;

Ao longo da história, a educação foi constituída na e pela busca de um aluno ideal, com identidade fixada, padronizada. Hoje, depois de muitos prélios a educação passa por mudanças significativas que buscam desconstruir a imagem do aluno padronizado, principalmente em função dos direitos garantidos as pessoas com deficiências de estarem matriculadas nas escolas regulares e também por ser a discriminação crime inafiançável em nosso país.

Trabalhar a inclusão escolar da pessoa com deficiência solicita que nos desloquemos, pois segundo Laclau, os deslocamentos possibilitam uma desarticulação das identidades que são produzidas historicamente em torno de um sujeito de identidade fixada, permitindo outras articulações (1990 apud HALL, 2014, p. 14).

Essas outras articulações autorizam que olhemos para as pessoas com deficiências, como sujeitos, onde a inclusão que elas têm direito vai além da inclusão social. Assim, a possibilidades dessas pessoas ensinarem e aprenderem dentro de todos os universos, é algo possível e viável.

Deste modo, o CESD, compreende que o trabalho do AEE, que foi instituído pelo inciso 3º, do art. 208, da Constituição Federal de 1988 e definido no §1º, art. 2º, do Decreto nº. 7.611/2011, como “conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente e prestados de forma complementar e/ou suplementar à escolarização”, juntamente com os atendimentos complementares, concretizados em parceria com os professores

e profissionais da escola, onde o atendido esteja matriculado, constitui um diferencial na vida desta pessoa, propiciando também reflexão ampla sobre todo este processo e autorizando escuta e direito a voz da pessoa com deficiência.

X. Princípios norteadores do trabalho

a. descrição dos princípios da Instituição, alinhados com as Diretrizes Municipais Curriculares, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Atendimento de Serviço Complementar (ASC) quando houver;

O Caderno² Narrativas sobre Educação Especial no contexto das escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, produzido por educadores que atuam nas escolas municipais na perspectiva da inclusão, corrobora com os princípios e trabalho de longa data que o CESD realiza em defesa do direito do atendido estar na escola, de aprender com seus pares, uma vez que todas as pessoas são diferentes e tem o direito de participar ativamente da sociedade, de aprender juntas.

O CESD, como instituição colaboradora credenciada de Educação Especial, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas – PMC, e em constante diálogo com a escola, vem contribuindo para que os atendidos tenham acesso ao AEE e atendimentos complementares de acordo com suas necessidades específicas de forma a avançar na construção de conhecimentos significativos e eliminando barreiras. O CESD, segue trabalhando e dialogando sobre possibilidades de inclusão, que não limitem, mas que caibam a todas as pessoas.

² https://educa.campinas.sp.gov.br/sites/educa.campinas.sp.gov.br/files/2021-11/CCT%20Educacao%20B%3a1sica%20A%3a7%3b5es%20Educacionais%20em%20Movimento%20-%20VOLUME%20IV%20-%20PDF_0.pdf

XI. Objetivos e finalidades dos atendimentos:

a. descrição dos objetivos e justificativas das propostas de atendimentos.

O trabalho desenvolvido pela equipe interdisciplinar do CESD, tem por objetivo:

- Aprimorar as atividades de vida prática (AVP) e atividades de vida diária (AVD), contribuindo para a autonomia dos seus atendidos;
- Atendidos capazes de se comunicar e serem compreendidos no CESD, na escola, vida social, comunitária e familiar;
- Elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos atendidos/ no CESD, na escola, vida social, comunitária e familiar;
- Contribuir para o empoderamento das famílias, para que sejam capazes de buscar os direitos e deveres dos atendidos;
- Propiciar às famílias e escolas, conhecimentos dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, usados pelos atendidos, visando eliminar barreiras e também contribuir para a sua plena participação no CESD, escola, vida social, comunitária e familiar.

XII. Plano de Desenvolvimento Individual – PDI conforme modelo G:

a. É de competência do pedagogo do AEE, em conjunto com os profissionais de ASC, elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). - O plano deverá ser elaborado para formalização do ajuste e revisto sempre que houver alterações. Uma cópia do PDI deverá permanecer no prontuário do aluno e outra deve ser entregue na escola de origem do mesmo (escolas municipais e estaduais);

Os documentos seguirão anexo a este plano.

XIV. Quadro síntese da Organização dos atendimentos AEE e ASC conforme modelo C;

Os documentos seguirão anexo a este plano

XV. Plano de Trabalho de cada profissional evidenciando a articulação com a escola regular;

A interlocução com a escola, é um termômetro para avaliar, reavaliar e direcionar o trabalho pedagógico e dos atendimentos complementares, assim cada profissional direciona os objetivos em prol de eliminar barreiras que inviabilize a plena participação dos atendidos no CESD, na escola, vida social, comunitária e familiar;

Está dimensionado no plano de trabalho, que às sextas-feiras os profissionais possuem horas de atividade para dedicação à articulação com a escola regular.

XVI. Organização de reuniões:

a. semanais de equipe;

Tem por objetivos:

- Criar um espaço coletivo de escuta e estudo de casos,
- Orientar o trabalho realizado nos atendimentos diariamente, considerando a avaliação e replanejamento do PDI.
- Estabelecer parceria e interlocuções com os profissionais que atuam na escola de origem.
- Realizar apoio e orientação às famílias.

b. com as escolas de origem;

A parceria e interlocuções com a escola inicia-se desde o momento do acolhimento da família, onde já ocorre a identificação da mesma. Posteriormente à matrícula do atendido no CESD, uma cópia do PDI é disponibilizada para a escola, onde os profissionais são convidados a fazer apontamentos para compor este documento, seguindo com estudo conjunto do caso de cada atendido.

O professor de AEE do CESD, disponibiliza horário semanal, presencial, via telefone e de atendimentos às escolas, para estudo conjunto do PDI, trazendo para a organização as demandas das escolas e também levando em

consideração os demais profissionais do CESD. Havendo necessidade de orientações específicas por áreas de atendimento, reuniões presenciais/on-line são agendadas.

Trimestralmente são disponibilizadas formações, onde profissionais do CESD ou outro convidado, falam de temáticas referente a inclusão, alternando os horários, para que um maior número de profissionais da escola possa participar. Cabe salientar, que muitas destas temáticas são definidas a partir de uma escuta cuidadosa da escola, atendidos, famílias e comunidade.

c. com as famílias dos alunos;

Os encontros com as famílias, seguem três formatos:

- O primeiro, onde os profissionais do AEE e do ASC orientam as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados com os atendidos;
- O segundo, acontece em parceria com a coordenadora pedagógica visando ampliar conhecimentos que fortaleçam as famílias em relação aos direitos e deveres dos atendidos;
- O terceiro formato, consiste no atendimento de psicologia familiar, no formato de roda de conversa, com a frequência mensal, que busca propiciar alternativas que possam evidenciar as competências da própria família, ativando a sua participação na resolução do problema.

d. para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para execução das metas.

Vide modelo R, documento anexo.

1.2 Quadro de Metas:

Atendimento de ASC = 430 + excedente 20 do AEE, totalizando 450

Atendimento de AEE = 220, sendo 20 excedentes, relacionados como ASC, totalizando 200

1.2.1 A definição das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução; **(Já estão definidos no quadro)**

1.2.2. A definição de indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços;**(Já estão definidos no quadro)**

1.2.3. As metas já definidas pela SME se encontram no **MODELO R** e devem ser complementadas com as informações necessárias.

ANEXO II – MODELO R QUADRO DE METAS E INDICADORES

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Caderno curricular temático: narrativas sobre educação especial nas escolas da rede municipal de ensino de Campinas [livro eletrônico]: tecendo currículo de acesso, permanência e construção de conhecimento / Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação. -- 1. ed. -- Campinas, SP: PM/Campinas, 2020. PDF Vários autores. Vários colaboradores. Bibliografia ISBN 978-65-992507-0-5

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente, na escola – por uma escola das diferenças. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 3., 2004, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte:

PUC-Minas, 2004. Mesa-redonda “Políticas Públicas de Direitos Humanos e para Pessoas com Deficiência”. Disponível em:
<http://proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/sem3/maria_teresa_egler_manton.pdf>. Acessado 15 de novembro de 2021.

_____. Os sentidos da diferença. *Inclusão Social*, Brasília: IBICT, v. 4 n. 2, p. 103-104, jan./jun. 2011.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*, São Paulo: Loyola, 1996.

SILVA, Tomaz. Tadeu. da (org), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Ed Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Editora: Lamparina, 2014.

CAMPINAS. *Lei Orgânica de Campinas, publicada no D.O.M.* de 31 de março de 1990.

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/depto-pedagogico/educacao-especial/index.php>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes

<http://campinas.sp.gov.br/arquivos/educacao/comunicado-depe-planejamento-2014.pdf> - acessado 15 de novembro de 2021

<http://itsbrasil.org.br/conheca/tecnologia-assistiva-2/> acessado: 08 de novembro de 2021

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acessado: 28 de novembro de 2021

Manual de Orientação do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, 2010. Disponível <http://www.oneesp.ufscar.br/orientacoes_srm_2010.pdf> acessado: 10 de novembro de 2021.

Documento Orientador Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Disponível <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11037-doc-orientador-multifuncionais-pdf&Itemid=30192> acessado: 10 de novembro de 2021.

Nota Técnica nº 11/2010 – Orientações para a institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais implantadas nas escolas de ensino regular. Disponível <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5294-notatecnica-n112010&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192> acessado: 10 de novembro de 2021.

Nota técnica nº 42/2015 - MEC/SECADI/DPEE. Disponível <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17656-secadi-nt42-orientacoes-aos-sistemas-de-ensino-sobre-destinacao-dos-itens-srm&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192> acessado: 08 de novembro de 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Política Pública de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>. Acessado: 05 de novembro de 2021.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

Acessado: 30 novembro de 2021

Campinas, 06 de dezembro de 2021



Fabio Marquesini Paulucci
Presidente



Catarina Trombetta Palermo
Coordenadora de Programas e Projetos



Elenir Santana Moreira
Orientadora Pedagógica